

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**1. Processo Administrativo nº 152/2024**

**2. INEXIGIBILIDADE nº. 017/2024**

**3. Objeto:** Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

**4. Contratado: GLICERIO GOMES DE ARRUDA.**

**CPF: 177.173.293-87.**

Valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

### **I – RAZÃO DA ESCOLHA:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos: **GLICERIO GOMES DE ARRUDA**, inscrito no CPF: **177.173.293-87**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **INEXIGIBILIDADE** de licitação para Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

Portanto, considerando finalmente, que conforme a pesquisa de custos do imóvel apresentou características e preço de mercado economicamente viável.

A contratação justifica-se por se tratar de espaço único dotado de localização e instalações adequadas ao desenvolvimento das atividades recreativas e esportivas da Secretaria Municipal de Saúde.

## **II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço da contratação no valor global de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

## **III - CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes  
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Erilene Silva Pereira  
Membro da Comissão de Contratação

*Joquebed Neres de Carvalho Alves*  
Joquebede Neres de Carvalho Alves  
Membro da Comissão de Contratação